



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E NATURAIS
SECRETARIA ADMINISTRATIVA**

A. PROGRAMAS DE DISCIPLINAS E BIBLIOGRAFIA BÁSICA: "O PPC obrigatoriamente deve conter as ementas de disciplinas, pois são elas que definem os conteúdos conceituais e/ou procedimentos das disciplinas. Da mesma forma as bibliografias devem estar em consonância com as ementas a que se destinam [...]". "Orientações para elaboração do Projeto Pedagógico de Curso" (DDP/Prograd/Ufes, set. 2014). **Parecer:** 1. há discrepância entre o nome da disciplina "Metafísica" (p. 14) e o título "Metafísica I" no item destinado às ementas (p.19). 2. recomendo que a classe (obrigatória/optativa) seja discriminada no quadro das ementas; 3. apenas os itens da bibliografia básica da disciplina "Sociologia da Educação" estão numerados: sugiro retirar a numeração para uniformizar a apresentação do Projeto. 4. há discrepância entre o nome da disciplina "Laboratório de Ensino de Ética" (p. 16) e o título "Laboratório de Ensino de Ética e Filosofia Política" (p. 35) no item destinado às ementas. 5. há discrepância entre o nome da disciplina "Projeto de Monografia" (p. 16) e o título "Projeto de Monografia I" (p. 35) no item destinado às ementas; 6. há discrepância entre o nome da disciplina "Estágio Supervisionado I" (p. 16) e o título "Estágio Supervisionado em Filosofia I" (p. 37) no item destinado às ementas; 7. há discrepância entre o nome da disciplina "Estágio Supervisionado II" (p. 16) e o título "Estágio Supervisionado em Filosofia II" (p. 38) no item destinado às ementas; 8. há discrepância entre o nome da disciplina "Laboratório de Ensino de Estética" (p. 16) e o título "Laboratório de Ensino de Ética e Filosofia da Arte" (p. 39) no item destinado às ementas. 9. A descrição da disciplina optativa "Seminário de Filosofia Medieval II" conta, em sua bibliografia complementar, com 04 obras (p. 55): sugiro que uma obra seja inserida na bibliografia complementar desta disciplina para atender as orientações da Universidade nas "Orientações para elaboração do Projeto Pedagógico de Curso" (DDP/Prograd/Ufes, set. 2014); 10. A descrição da disciplina optativa "Filosofia da Ciência II" conta, em sua bibliografia complementar, com 04 obras (p. 73): sugiro que uma obra seja inserida na bibliografia complementar desta disciplina para atender as orientações da Universidade nas "Orientações para elaboração do Projeto Pedagógico de Curso" (DDP/Prograd/Ufes, set. 2014). **B. ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO E NÃO OBRIGATÓRIO:** **Parecer:** O Projeto afirma seguir a Resolução 74/2010 do CEFPE, ao propor duas disciplinas de 210 horas cada para estágios obrigatórios. É estabelecido o coeficiente de rendimento mínimo de 6,0 para que o aluno possa realizar o estágio não obrigatório. Declara-se que o aluno que cursa as disciplinas de estágio obrigatório não podem fazer estágio não obrigatório. Sugiro que neste item sejam explicitamente declaradas as 300 horas de exercícios ligadas ao Estágio, mencionadas no item 7.1, página 14 do projeto. **C. REGULAMENTO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO - Parecer:** Considero que o Projeto atende às "Orientações para elaboração do Projeto Pedagógico de Curso" (DDP/Prograd/Ufes, set. 2014). **D. ATIVIDADES COMPLEMENTARES - Parecer:** Considero que o Projeto atende às "Orientações para elaboração do Projeto Pedagógico de Curso" (DDP/Prograd/Ufes, set. 2014). **INFRA-ESTRUTURA.** "Descrever as instalações físicas e recursos materiais". **Parecer:** Considero que o Projeto atende às "Orientações para elaboração do Projeto Pedagógico de Curso" (DDP/Prograd/Ufes, set. 2014). **RECURSOS HUMANOS:** "Listar o quantitativo de docentes vinculados ao Curso [...]". **Parecer:** Considero que o Projeto atende às "Orientações para elaboração do Projeto Pedagógico de Curso" (DDP/Prograd/Ufes, set. 2014). **ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO Parecer:** Considero que o Projeto atende às "Orientações para elaboração do Projeto Pedagógico de Curso" (DDP/Prograd/Ufes, set. 2014). **LISTA DE EQUIVALÊNCIA: Parecer:** Considero que o Projeto atende às "Orientações para elaboração do Projeto Pedagógico de Curso" (DDP/Prograd/Ufes, set. 2014). **PARECER FINAL -** Considero que o Projeto atende às "Orientações para elaboração do Projeto Pedagógico de Curso" (DDP/Prograd/Ufes, set. 2014) quanto aos itens constituintes do PPC. Considero que o Projeto atende às "Orientações para elaboração do Projeto Pedagógico de Curso" (DDP/Prograd/Ufes, set. 2014) quanto à articulação entre ensino, pesquisa e extensão; à graduação como formação inicial à articulação entre graduação e pós-graduação, à ética pessoal e profissional; à ação crítica, investigativa e reconstrutiva do conhecimento; à construção e gestão coletiva do projeto pedagógico; à abordagem interdisciplinar do conhecimento, à indissociabilidade entre teoria e prática e à articulação entre conhecimentos de formação ampliada e específica. Considero que o Projeto atende à Resolução CNE/CP 2, de 19 de fevereiro de 2002 com relação à carga horária proposta. O projeto insere a temática étnico-racial na disciplina "Filosofia no Brasil I". O projeto insere a temática indígena na disciplina "Filosofia na América Latina II". O projeto insere a temática ambiental na disciplina "Filosofia da Natureza II". O projeto inclui LIBRAS como disciplina obrigatória. O presente projeto foi apreciado e aprovado pelo NDE (conforme extrato de ata de novembro de 2014 em anexo), pelo Colegiado de curso (conforme extrato de ata de novembro de 2014 em anexo). Posteriormente, o Projeto foi aprovado pelo Departamento de Filosofia (conforme extrato de ata de novembro de 2014 em anexo) pelo Departamento de Psicologia (conforme extrato de ata de março de 2015 em anexo), pelo Departamento de Ciências Sociais (conforme extrato de ata de março de 2014 em anexo). No Projeto, não fica claro se as disciplinas de dimensão pedagógica "Libras", "Dialética", "Educação e Inclusão", "Política e Organização Básica do Brasil", "Ensino de Filosofia I", "Fundamentos Histórico-Filosóficos da Educação" e "Seminário de Leitura em Educação" serão ministrados por docentes do Departamento de Filosofia ou por docentes do Centro de Educação. Neste caso, sugiro que sejam anexados os extratos de Ata dos respectivos departamentos do Centro de Educação. No Projeto (Item 7.3, p. 110), está declarada que o Departamento de Educação, Política e Sociedade (DFPS) do Centro de Educação será responsável por ofertar as disciplinas de Estágio Supervisionado. Neste caso, recomendo que a Ata de Aprovação do referido departamento seja anexada ao Processo. Os apontamentos do presente documento têm o intuito de indicar em que medida a configuração do Projeto atende às "Orientações para elaboração do Projeto Pedagógico de Curso" (DDP/Prograd/Ufes, set. 2014). A meu ver, trata-se de ajustes que podem ser realizados e apresentados diretamente à Prograd/Ufes. Com relação à documentação do Centro de Educação a ser anexada ao processo, esta também poderá ser apresentada Prograd para dar prosseguimento ao processo se julgar imprescindível. Portanto, salvo melhor juízo, sou de parecer favorável a que este Conselho aprove o Projeto do curso de Filosofia, Licenciatura." Em discussão e votação, foi o parecer da Relatora **APROVADO** por unanimidade. **4.03. Protocolado nº 718225/2015-21** – Departamento de Psicologia encaminha Relatório Final de Licença Capacitação, gozada no período de 01/09 a 29/11/2014. Interessada: **Maristela Dalbello de Araújo**. Relatora: **Rossana Gomes Britto**. **Parecer:** Favorável à aprovação. Em discussão e votação, foi o parecer da Relatora **APROVADO** por unanimidade. **4.04. Protocolado nº 712939/2015-36** – Departamento de

210



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E NATURAIS
SECRETARIA ADMINISTRATIVA**

Geografia encaminha Relatório Final de Licença Capacitação, gozada no período de **18/08 a 06/11/2014**. Interessada: **Aurélia Herminia Castiglioni**. **Relatora:** Rossana Gomes Britto. **Parecer:** Favorável à aprovação. Em discussão e votação, foi o parecer da Relatora **APROVADO** por unanimidade. **4.05. Protocolado nº 720803/2015-90** – CALPSI – Centro Acadêmico Livre de Psicologia encaminha projeto do XVIII Encontro Nacional de Estudantes de Psicologia – ENEP, a ser realizado na UFES, Campus de Goiabeiras, no período de 19 a 26/07/2015, com expectativa de participação de 1.000 estudantes de todo o país. Apoio solicitado à UFES: Alojamento; salas e auditórios; transporte para atividades durante o evento; refeições no Restaurante Universitário, material gráfico e equipe de segurança. **Relator:** João Carlos Saldanha do Nascimento. **Parecer:** "Trata-se o presente protocolado da solicitação do "Centro Acadêmico Livre de Psicologia – CALPSI" para a disponibilização dos espaços dos ICs para a realização do XVIII Encontro Nacional dos Estudantes de Psicologia (ENEP). O encontro irá ocorrer entre os dias 19 e 26 de julho, com previsão de participação de 1.000 estudantes. No projeto encaminhado para apreciação é demandado ao CCHN a disponibilização de salas para alojamento dos participantes e para a realização de oficinas, grupos de trabalho e de vivências. Além disto, propõe-se a utilização de área externa para camping. Trata-se de um evento de grande relevância para a formação acadêmica e política dos estudantes de Psicologia e demais áreas da UFES. Neste sentido, cabe ao CCHN apoiar as atividades propostas. No entanto, em razão das condições do espaço físico o CCHN não apresenta infraestrutura para alojar os aproximadamente 1.000 estudantes previstos pela comissão organizadora. O parecer apresentado, S.M.J., é que o CCHN apoia exclusivamente as atividades das oficinas, grupos de trabalho e vivência. Para o alojamento dos participantes a sugestão é que o CCHN em parceria com o CALPSI encontre um espaço com infraestrutura adequada". Em discussão e votação, foi o parecer do Relator **APROVADO** por unanimidade. **4.06.** Direção do CCHN encaminha para homologação, proposta de formação da Comissão Permanente de Avaliação Docente (CPAD), composta pelos seguintes TITULARES: **SÁVIO SILVEIRA DE QUEIROZ (DPSD)**, **ALBERT DAVID DITCHFIELD (DCBIO)** e **RIVALDO CAPISTRANO DE SOUZA JUNIOR (DLL)**. SUPLENTE: **JULIO CESAR BENTIVOGLIO (DHIS)**, com mandato de dois anos a partir desta data, para tratar dos processos de avaliação para a progressão funcional na Classe A, com as denominações de *Professor Adjunto A*, *Professor Assistente A* e *Professor Auxiliar*, na Classe B, com a denominação de *Professor Assistente*, na Classe C, com a denominação de *Professor Adjunto*, da Carreira do Magistério Superior, conforme Resolução **48/2014-CEPE/UFES**, dos docentes lotados no CCHN. Em discussão e votação, foi a referida proposta **HOMOLOGADA** por unanimidade. **4.07.** Direção do CCHN encaminha para homologação, proposta de formação de uma Comissão Especial (CES), composta pelos professores TITULARES: **GILVAN VENTURA DA SILVA (DHIS)**; **FLÁVIA DE PAULA (DCBIO)** e **MARIZA SILVA DE MORAES (DLL)**. SUPLENTE: **SÁVIO SILVEIRA DE QUEIROZ (1º suplente)** e **WILBERTH CLAYTHON FERREIRA SALGUEIRO (2º suplente)**, com mandato de dois anos a partir desta, para tratar dos processos de avaliação para promoção à **Classe D**, com denominação de **Professor Associado**, da Carreira do Magistério Superior, conforme Resolução **48/2014-CEPE/UFES**, dos docentes lotados no CCHN. Em discussão e votação, foi a referida proposta **HOMOLOGADA** por unanimidade. **4.08. Protocolado nº 718901/2015-67** – Departamento de Línguas e Letras encaminha Relatório Final de Licença Capacitação, gozada no período de **01/09 a 30/11/2014**. Interessada: **Lilian Coutinho Yacovenco**. **Relator:** Ricardo Corrêa de Araújo. **Parecer:** Favorável à aprovação. Em discussão e votação, foi o parecer do Relator **APROVADO** por unanimidade. **4.09. Protocolado nº 715661/2015-49** – Departamento de Línguas e Letras encaminha Relatório Final de Licença Capacitação, gozada no período de **01/04 a 29/06/2014**. Interessado: **Luciano Novaes Vidon**.

255

